



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01837 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A137734417A70CF5B0BACC4FA3D181E1

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023
- EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92.2020.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52.2022.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115.2023.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 088/2023
- PORTARIA Nº 830/2023 LICENÇA PRÊMIO- CONCEIÇÃO DE BRITO SILVA
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº091/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 - SUMTRAN
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 317/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 27/2019
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 489/2022

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023

CLAUDINEIA SANTOS MARQUES, com endereço à **Rua Gomes Pita Nº 155 - Centro - Jaguaquara-BA**, CNPJ/MF Sob o **26.314.738/0001-17**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO INFANTIL, SÃO 900 KITS ENXOVAL, QUE SERÃO FORNECIDOS ATRAVÉS DE KITS CONFORME ESPECIFICAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS QUE PROCEDEM DE ACORDO PREVISTOS NA LOAS, NO ARTIGO 18 DA LEI Nº 8742/1993.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 299.997,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 074/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: UNICO -

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ADOLETA BEBE	900	UN	BANHEIRA INFANTIL, MATERIAL RESISTENTE, 22 LT	29,99	26.991,00
002	SAMARA BABY	2.700	UN	CONJUNTO PAGÃO CONTEENDO: 1 BLUSA COM ABERTURA NA PARTE DE TRÁS. 01 CAPOTE/BLUSA DE MANGA COMPRIDA. 01 CALÇA, VESTE BEBÊ ATÉ 53 CM.	7,99	21.573,00
003	CARICIA BABY	900	UN	CUEIRO DE FLANELA COM 03 UNIDADES, DIMENSÕES 80 X 80	18,90	17.010,00
004	POP DARMA	900	UN	SABONETEIRA 10 X 6, MATERIAL RESISTENTE	2,43	2.187,00
005	CARICIA BABY	1.800	PC	FRALDA LISA EM TECIDO - PACOTE COM 05 UNIDADES	12,95	23.310,00
006	GEOVANA BABY	900	UN	SABONETE EM BARRA, 80 GRAMAS	3,29	2.961,00
007	FLORA NENE	900	UN	ÓLEO CORPORAL INFANTIL, 200ML	22,80	20.520,00
008	MILINHA BABY	900	CJ	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO CONTEENDO 03 PEÇAS - LENÇOL DE CIMA: 90X1,40 - LENÇOL DE ELÁSTICO - 70X1,20 FRONHA: 28CM X 40CM	33,75	30.375,00
009	SOPHYA BABY	2.700	UN	MACACÃO LONGO PEQUENO, EM MALHA E ALGODÃO	7,50	20.250,00
010	PRISCILA BABY	900	UN	MOSQUITEIRO PARA BERÇO, DIMENSÕES 1,30 X 1,50	35,00	31.500,00
011	BARBARA BABY	900	UN	COBERTOR LISO, PELÚCIA, DIMENSÕES 90 X 110	13,50	12.150,00
012	XUXINHA	900	UN	CREME PARA ASSADURA, TEXTURA SUAVE, FÁCIL DE APLICAR E REMOVER,	10,36	9.324,00
013	TOPS	900	CX	COTONETES HASTES, FLEXIVEIS, CAIXA COM 150 HASTES	3,21	2.889,00
014	JVM BABY	900	UN	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS,PESANDO 430 G., MEDINDO 0,70X1,35 METROS.	7,50	6.750,00
015	XUXINHA	900	UN	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO 350 ML,PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM ENXAGUE.	18,34	16.506,00
016	LOLLY	900	K	MAMADEIRA 50/120/240ML	34,97	31.473,00
017	XUXINHA BABY	900	UN	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO 200ML, COM PH FISIOLÓGICO,QUE NÃO TENHA SAL,NÃO IRRITE OS OLHOS,NÃO DEIXE RESÍDUOS.	10,35	9.315,00
018	PEDRINHO BABY	900	KIT	KIT DE LUVAS PARA RECEM NASCIDO (03 UNID). TAMANHO RN, 100 % ALGODÃO.	4,05	3.645,00

1

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1BE344D9A7963F265D5AF5CAB04DB94B

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

019	PEDRINHO BABY	900	K	KIT SE TOUCAS PARA RECEM NASCIDO (03 UNID). TAMANHO RN. 100 % ALGODÃO	7,80	7.020,00
020	PEDRINHO BABY	900	KIT	KIT SAPATINHOS PARA RECEM NASCIDO (03 UNID) TAMANHO RN, 100 % ALGODÃO	4,72	4.248,00
TOTAL DO LOTE						299.997,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 19 de setembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: CLAUDINEIA SANTOS MARQUES, CNPJ: 26.314.738/0001-17.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2020

Processo:nº107/2020

Dispensa: nº 52/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **SIVANEIDE MENDES DE FRANÇA**, residente a Rua Direita 2 de Julho, Nº 106, Missão, CEP 44700-000, Jacobina/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato de locação de imóvel, situado a Rua Gilson Lopes, s/n, Ruinha - Povoado Barragem de Pedras, para funcionamento do anexo da escola municipal Agnelo Teles Menezes.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias – 18.09.2023 a 15.03.2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022

Processo: 489/2021

Tomada de Preço: 10/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: DINAMICUS ENGENHARIA EIRELI, com sede à Rua Doutor José Peroba, nº 325, edif. Elite C, Costa Azul, sala 707, bairro Stiep, CEP 41.770-235, Salvador/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 14 de fevereiro de 2022, entre o Município de Jequié e DINAMICUS ENGENHARIA EIRELI, para contratação de empresa especializada em fornecimento de material e execução de obra para construção, reforma e/ou ampliação de praças, com aplicação de pavimentação em concreto estampado que serão executados em 15 (quinze) Praças do Município de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 26.859,49 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023

Processo: 093/2022

Concorrência Pública: 04/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **DINAMICUS ENGENHARIA EIRELI**, com sede à Rua Doutor José Peroba, nº 325, edif. Elite C, Costa Azul, sala 707, bairro Stiep, CEP 41.770-235, Salvador/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 11 de abril de 2023, entre o Município de Jequié e DINAMICUS ENGENHARIA EIRELI, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 338.404,42 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 **Processo Adm: Nº 291/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TACÓGRAFOS, PEÇAS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE VISTORIA COMPLETA, AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DE JEQUIÉ-BA.

Empresas vencedoras valor total: R\$252.720,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte reais): **A E V COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOELETRICA LTDA** (96749825000182) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$252.720,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte reais).

JEQUIÉ - BA, 01 de setembro de 2023

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
CONDUTOR DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 Processo Adm: Nº 291/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TACÓGRAFOS, PEÇAS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE VISTORIA COMPLETA, AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DE JEQUIÉ-BA.

Empresas vencedoras valor total: R\$252.720,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte reais): **A E V COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOELETRICA LTDA** (96749825000182) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$252.720,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JEQUIÉ - BA, 20 de setembro de 2023

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 830 - E M 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 2551/2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **CONCEIÇÃO DE BRITO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível /Classe: A-11, Subgrupo: F-1, Grupo: 1, Matrícula nº 1433, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 02 de Outubro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 830 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2023**

Processo Administrativo: 308/2023
Pregão Eletrônico SRP: 091/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01821/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 25/08/2023 Diário Oficial da União, edição de 25/08/2023.

Data abertura: 06 de setembro de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DA PRAÇA RUY BARBOSA SENDO MATERIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DOS CANTEIROS E CONSTRUÇÃO DE PERGOLADOS E TAMBÉM DAS COBERTURAS DOS PONTOS DE TÁXI E MOTO TÁXI SITUADOS NO CEAVIG (CENTRO DE ABASTECIMENTO VICENTE GRILO), MERCADO VELHO E NA PRAÇA DA BANDEIRA.

Contratadas:

JCS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.121.845/0001-29**, situada com endereço comercial na Av. Cesar Borges, Nº 27 – Pompílio Sampaio - Jequié-BA. Foi negociado para os **LOTES 01 e 02** o menor valor total de **R\$ 1.546.924,00 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 11 de setembro de 2023.

Danilo da Silva Nascimento
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2023

Processo Administrativo: 308/2023
Pregão Eletrônico SRP: 091/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01821/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 25/08/2023 Diário Oficial da União, edição de 25/08/2023.

Data abertura: 06 de setembro de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DA PRAÇA RUY BARBOSA SENDO MATERIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DOS CANTEIROS E CONSTRUÇÃO DE PERGOLADOS E TAMBÉM DAS COBERTURAS DOS PONTOS DE TÁXIS E MOTO TÁXI SITUADOS NO CEAVIG (CENTRO DE ABASTECIMENTO VICENTE GRILO), MERCADO VELHO E NA PRAÇA DA BANDEIRA.

Contratadas:

JCS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.121.845/0001-29**, situada com endereço comercial na Av. Cesar Borges, Nº 27 – Pompílio Sampaio - Jequié-BA. Foi negociado para os **LOTES 01 e 02** o menor valor total de **R\$ 1.546.924,00 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 20 de setembro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 304/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023

ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA, com endereço à **Av. Octavio Mangabeira, nº6233, Boca do Rio, Salvador-BA**, CNPJ/MF Sob o **34.055.962/0001-60**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Superintendência Municipal de Trânsito-SUMTRAN**, neste ato representado pela superintendente, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA E SOLVENTES PARA UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS DO MUNICÍPIO..

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: UNICO -

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	HIPERCOAT	50	UN	TINTA BRANCA A BASE DE SOLVENTE, NBR 11862, 18 LITROS	367,48	18.374,00
002	HIPERCOAT	30	UN	TINTA AMARELA A BASE DE SOLVENTE, NBR 11862, 18 LITROS	360,00	10.800,00
003	HIPERCOAT	20	UN	TINTA PRETA A BASE DE SOLVENTE, NBR 11862, 18 LITROS	360,00	7.200,00
004	HIPERCOAT	20	UN	TINTA AZUL A BASE DE SOLVENTE, NBR 11862, 18 LITROS	350,00	7.000,00
005	HIPERCOAT	50	LT	DILUENTE PARA TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COM EVAPORAÇÃO RÁPIDA, 18 LITROS.	314,52	15.726,00
006	HIPERCOAT	20	BD	TINTA EM RESINA ACRÍLICA COM CARGAS MINERAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR VERMELHA, ACONDICIONADO EM BALDO DE 18 LITROS	360,00	7.200,00
TOTAL DO LOTE						66.300,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa, conforme consta no Termo de Referência .

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 20 de setembro de 2023, Contratante: KARLA CARINE RODRIGUES
GEAMBASTIANE, Superintendente SUMTRAN. Fornecedor ALDENER GONÇALVES DE
OLIVEIRA, CNPJ: 34.055.962/0001-60.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 317/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 27/2019

EMPRESA CONSTRUMOREIRA LTDA com endereço Rua Manoel Vitorino, 100 – sala 11, Edif. Barros, Centro, CEP 45.200-213, Jequié-Bahia, CNPJ/MF Sob o 11.120.280/0001-98, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Tomada de Preço nº 27/2019, Contrato nº 317/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 317/2019, firmado em 23/10/2019, objetivando a contratação de empresa para execução de obras e serviços de construção do centro de iniciação ao esporte – CIEE.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA DE ESPORTE
Proj./Ativ: - 1146 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE
Elemento: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 17040000 – TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Unidade: SECRETARIA DE ESPORTE
Proj./Ativ: - 1146 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE
Elemento: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 27040000 – TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

LEI N º 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 20 de setembro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 489/2022

Processo: 355/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **RA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI**, com endereço à Praça Coronel João Borges, nº 04, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-140, CNPJ/MF Sob o nº **05.965.880/0001-54**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 26 de setembro de 2022, entre o Município de Jequié e **RA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE MATÉRIAS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Fundamento Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – 26.09.2023 a 24.09.2024.